



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

Requerimento nº 031 /2019

Proponente: Comissão de Justiça e Redação

Assunto: Solicita informações e esclarecimentos a cerca do Projeto de Lei nº 011/2019.

A Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições a que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, entende ser de imprescindível importância, o envio das exigências do Ministério Público Estadual e do Tribunal de Contas deste Estado, no que concerne a "regularização dos cargos de agente político, de provimento em comissão e as funções de confiança, no que tange as atribuições, símbolos e valores", conforme citado pelo Executivo Municipal em sua Mensagem de envio do presente projeto de lei.

Ressaltamos, que tal envio servirá para que esta comissão possa analisar, pormenorizadamente, se as exigências de tais Órgãos fiscalizadores estão sendo rigorosamente cumpridas por parte do Executivo Municipal, quando da edição do presente Projeto de Lei.

Frente a tal colocação, a Comissão de Constituição de Justiça, compostas pelos vereadores subscritores do presente requerimento, nos termos dos artigos 94 e 95, "j" c/c artigo 108, ambos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município requer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sumidouro, para que sejam prestadas, no prazo legal, as informações e/ou esclarecimentos abaixo:

- 1.1) Sejam enviados a Comissão de Constituição de Justiça, cópia dos expedientes onde o MPE/RJ e o TCE/RJ determinam as providências contempladas no presente Projeto de Lei.

Ressaltamos, que as informações e/ou esclarecimentos prestados deverão vir acompanhados da sua documentação comprobatória.

Sumidouro, 22 de maio de 2019.



Fabiano Veiga Angote

14113 2019/05/22 19:00:157 - C A M A R A M U N I C I P A L D E S U M I D O U R O



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

José Carlos da Rocha

José Carlos da Rocha

Aldicea Charles Mattar

Aldicea Charles Mattar